



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 6/2/2024

Às dez horas de seis de fevereiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor pro tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/pcn-zmyj-wyr>>, com a presença dos seguintes membros: Juliana Nunes Santos (Vice-Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Software) Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Nelson Antonio Silva (Coordenador Adjunto do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Gustavo Hallwass e Roberta Alves (Representantes do corpo docente); Raíssa Barbara Nunes Moraes Andrade (Representante de Políticas de EDI); Gabriela de Oliveira Araujo Filgueira (Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Miriam Helena Alves Eugenio (Representante do corpo técnico-administrativo); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do corpo discente). **Primeiro.** O Sr. Presidente solicitou a inclusão de ponto de pauta enviado pela Profa. Geandra: Resolução para registro do Laboratório de Processos de Fabricação. Inclusão realizada. **Segundo.** Inclusão da Coordenadora de CGE, Gabriela de Oliveira Araújo Filgueira, no Conselho. O Sr. Presidente explicou que Gabriela de Oliveira Araújo Filgueira ocupará o lugar da servidora Miriam Helena Alves Eugenio que está retornando para Lavras e lhe deu as boas vindas. Todos de acordo. **Terceiro.** Correções no segundo item da Ata da 9ª reunião, conforme grifos. O Sr. Presidente apresentou a Ata da 9ª reunião com as devidas correções. Todos de acordo. Aprovada. **Quarto.** Aprovação da Ata da 10ª reunião. O Sr. Presidente apresentou a Ata da 10ª reunião. Todos de acordo. Aprovada. **Quinto.** Referenda Portarias do ICTIN nº 63/2023; 2/2024; 3/2024; 4/2024 e 7/2024. Convalidação das Portarias do ICTIN nº 1/2024; 5/2024 e 6/2024. Portarias referendadas e convalidadas em bloco. **Sexto.** Aprovação do projeto “Corrida e caminhada Volta à UFLA” Excluído, conforme solicitação enviada por e-mail pela Profa. Geandra em 31/1/24. **Sétimo.** Eleição de 3 representantes do corpo docente do ICTIN para a Congregação (art. 145, IX, Regimento Geral). Atualmente estão os profs. Gustavo e Roberta, com designação pela Portaria do ICTIN nº 17/2022, como representantes pro tempore (prof. Renato foi excluído com base no art. 74 do Reg. Geral. O Sr. Presidente comunicou que houve a perda de objeto por ter baixado a PORTARIA Nº 7/ 2024 com uma comissão escrutinadora formada pelos docentes Ricardo, Eduardo e Johnatan para eleger três representantes docentes para comporem a Congregação do ICTIN. Todos de acordo. Aprovado. **Assuntos gerais.** O Sr. Presidente explicou que há uma movimentação no Campus devido à reforma nos galpões para a construção dos 5 laboratórios destinados à Engenharia de Produção e Engenharia

Elétrica, com previsão de conclusão para o próximo semestre. Informou que os processos de contratação de docentes estavam avançados e não haveria local para acomodar todos professores, razão pela qual um dos galpões foi projetado para alocar as salas dos docentes. A discente Vanessa questionou sobre o andamento da área destinada ao espaço de convivência. O Sr. Presidente informou que a obra está em andamento e a empresa responsável tem 24 meses para finalizar a construção, onde ficará a cantina e as empresas encubadas. **Resolução para registro do Laboratório de Processos de Fabricação.** O Sr. Presidente retomou o ponto. Contextualizou que há um edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) aberto com três classes, sendo as classes A e B voltadas para área de coordenação de docentes especificamente para laboratórios multiusuários e a categoria C para laboratórios multiusuários destinada à instituição como um todo. Juntamente com a profa. Grandra, foi identificada a necessidade de se enviar projetos destinados à aquisição ou conserto de equipamentos dos laboratórios do ICTIN. Portanto, haveria a necessidade de se ter laboratórios registrados como multiusuários. A profa. Geandra destacou a necessidade de ser marcada uma reunião com os docentes para verificarem quem possui o currículo mais adequado, a fim de aumentar as chances de se conseguir os recursos. A profa. Raissa sugeriu a aprovação da criação do laboratório multiusuário de processos de fabricação, e o Sr. Presidente determinou o envio da minuta do respectivo Regimento e Procedimento Operacional Padrão ao Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, para análise e parecer. Proposição aprovada. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às dez horas e dezoito minutos e para constar, eu, Dione Andrade Lara, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 24/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 25/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258471** e o código CRC **18585E57**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.007035/2024-99

SEI nº 0258471